



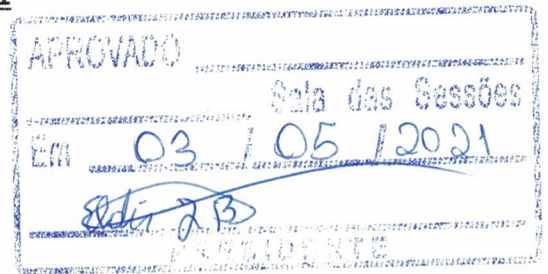
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 333/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:


No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – no município de Pedro Leopoldo.

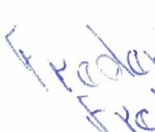

JUSTIFICATIVA


O Direito à saúde constitui garantia fundamental, sendo dever do Estado oferecer meios que assegurem o pleno acesso à mesma, com vista à preservação da vida e do bem estar físico.

A implantação do SAMU traria uma melhoria substancial no atendimento à saúde dos nossos munícipes diminuindo significativamente o tempo de espera das pessoas que necessitam de atendimento médico de urgência.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2021.


Guilherme Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador


Frederico H. C. Alves
Fred Pian



Rafael Faria
Eldir J B